



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 06 DE ABRIL DE 1993

Concede o título de Cidadão Palmitalense ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ, DD. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo.

MIGUEL BUENO VIDAL, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

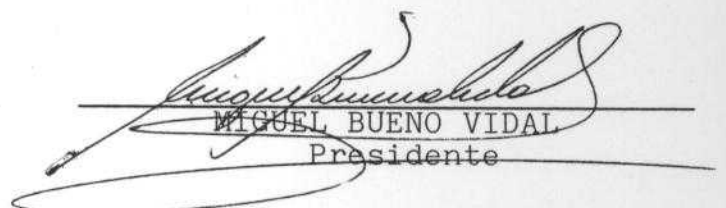
Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ANTÔNIO BARROZ MUNHOZ, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da honraria será procedida em sessão solene, convocada especialmente para esse fim e em local a ser fixado.

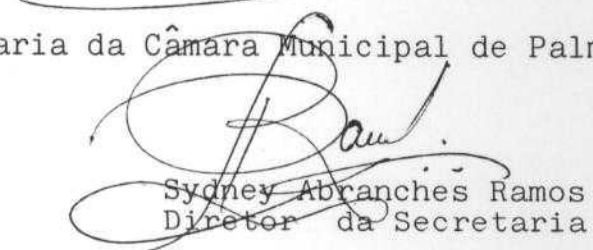
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 06 DE ABRIL DE 1.993.

  
MIGUEL BUENO VIDAL  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1.993.

  
Sydney Abranches Ramos  
Diretor da Secretaria